



Resposta 18/11/2020 13:43:51

RESPOSTAS I) Por ocasião do 1º (primeiro) pedido de esclarecimento, registrado no COMPRASNET havia acatado os argumentos defendidos por essa empresa. II) No corpo do Edital, especialmente no seu cabeçalho, consta o termo: 'AMPLA PARTICIPAÇÃO'. III - Ocorre que ao preencher os campos do COMPRASNET e publicar o aviso de licitação, bem como a disponibilização do Instrmento Convocatório não observei o campo a ser desconsiderado, reservado a microempresas/empresas de pequeno porte, persistindo erro. IV – Por conseguinte, suspenderei o processo licitatório para corrigir a falha.

Fechar